



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 687, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convalidação de atos promovidos pelo titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.502479/2019-19, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos promovidos pelo titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI, no âmbito da aplicação de penalidades em processos atinentes a sanções decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, na forma do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme lista abaixo:

| PROCESSO | SANÇÃO | NORMATIVO |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 23282.009155/2023-92 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011202/2023-68 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011205/2023-00 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011208/2023-35 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011212/2023-01 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011215/2023-37 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 1 mês | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011216/2023-81 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011218/2023-71 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011220/2023-40 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011222/2023-39 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011225/2023-72 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 2 meses | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |
| 23282.011227/2023-61 | Impedimento do direito de licitar e contratar União/descredenciamento SICAF por 1 mês | inciso IV, art. 155 e inciso III, § 4º, art. 156, da Lei nº 14.133/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/12/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840828** e o código CRC **90506325**.